

Estudo Técnico Preliminar 113/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente estudo se fundamenta na necessidade de pagamento de inscrição no evento SBCas - Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada a Saúde 2025 com o objetivo de participação no evento.

O professor Julio Saraçol Domingues é Professor do Curso de Engenharia de Computação - Campus Bagé

O objetivo é promover um ganho conjunto e fortalecer as ações de inovação em todo o ecossistema. Ademais serão multiplicado o conhecimento adquirido com os demais servidores do setor como forma de compartilhar o conhecimento.

O Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde (SBCAS) é um dos principais fóruns de divulgação científica e de encontro de pesquisadores das áreas de computação e saúde. O SBCAS é o principal evento nacional organizado pela Comissão Especial de Computação Aplicada à Saúde (CE-CAS) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O SBCAS teve sua origem no Workshop de Informática Médica (WIM), evento consolidado e reconhecido nacionalmente, com 17 edições realizadas regularmente entre 2001 e 2017. A partir de 2018, WIM passou a se chamar SBCAS.

O evento ocorrerá de 09 a 13 de junho de 2025.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Professor do Curso de Engenharia de Computação	Julio Saraçol Domingues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A capacitação será organizado pela Comissão Especial de Computação Aplicada à Saúde (SECAS) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

A empresa promotora do evento deverá fornecer certificado de conclusão;

5. Levantamento de Mercado

O evento Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde é o único capaz de atender à necessidade, por isso existe a necessidade de haver Inexigibilidade de Licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução ideal encontrada para atender a necessidade é da Contratação, por inexigibilidade de licitação, para o SBCas - Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada a Saúde 2025 para atender as demandas institucionais de capacitação do servidor Julio Saraçol Domingues, a realizar-se no período de 09 a 13/06/2025, e promovido pela Comissão Especial de Computação Aplicada à Saúde (CE-CAS) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC)

Com base no exposto no tópico Levantamento de Mercado, o evento será contratado mediante o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade da contratação é de uma unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 475,00

O valor unitário do Simpósio é de R\$ 475,00 e como será apenas 01 servidor participante, o valor total da contratação será de R\$ 475,00, conforme documento comprobatório do valor do evento que será juntado no processo administrativo da contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por item, tendo em vista as características do objeto apresentado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui contratações que sejam interdependentes a ela, que tenham relação direta na execução do objeto e que devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Bem como, não há outras contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Pampa, além de estar prevista no planejamento orçamentário anual da ESCOLA DE FORMACAO DE SERVIDORES (ESERV), em que os recursos estão garantidos pela nota de dotação.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 09341233000122-0-000001/2025

II - Data de publicação no PNCP: 06/05/2024

III - Id do item no PCA: 3414

IV - Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento

V - Identificador da Futura Contratação: 154359-338/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação impacta positivamente na qualidade dos serviços/atividades ofertados /desenvolvidos por esta unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Averiguar e cumprir todas as normas e legislações referentes à prestação de serviços da instituição a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Matriz de risco - Justificativa

A não elaboração da matriz de risco se deve a contratação ser de pequeno vulto, sendo assim o maior risco é a não participação do solicitante no evento, o que acarretaria a falta de aperfeiçoamento e atualização do servidor. Diante do exposto, a Unipampa assume o risco apresentado nesta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da execução desse processo pelo fato de estar alinhada aos planos de governança instituídos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal do Pampa e por estar dentro do planejamento e orçamento da Escola de Servidores - Eserv - Unipampa.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR

Professor do Curso de Engenharia de Computação